

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIARA LTDA. - SICOOB CREDIARA – RUA DOM BOSCO N.º 133, CENTRO - ARAXÁ-MG – CEP 38.183-228 - CNPJ- 66.398.496/0001-01 – NIRE N.º 31400005587

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE GRUPO SECCIONAL DE ASSOCIADOS**

A Cooperativa de Crédito Crediara Ltda. – SICOOB CREDIARA por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Associados integrantes dos grupos seccionais em condições de votar, para se reunirem em REUNIÃO DE GRUPO SECCIONAL DE ASSOCIADOS, de forma digital, **através do aplicativo Sicoob Moob**, a serem realizadas nas datas e horários abaixo:

1 - GRUPO SECCIONAL - **AGÊNCIA IBIÁ**, a ser realizada no dia 26 de março de 2.026, às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados do grupo seccional; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados do grupo seccional mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados do grupo seccional.

2 - GRUPO SECCIONAL - **AGÊNCIA TAPIRA**, a ser realizada no dia 27 de março de 2.026, às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados do grupo seccional; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados do grupo seccional mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados do grupo seccional.

3 - GRUPO SECCIONAL – **AGÊNCIA PERDIZES**, a ser realizada no dia 30 de março de 2.026; às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados do grupo seccional; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados do grupo seccional mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados do grupo seccional.

4 - GRUPO SECCIONAL - **AGÊNCIA ARAXÁ URCIANO**, a ser realizada no dia 31 de março de 2.026; às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados do grupo seccional; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados do grupo seccional mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados do grupo seccional.

5 - GRUPO SECCIONAL - **AGÊNCIA ARAXÁ IMBIARA**, a ser realizada no dia 01 de abril de 2.026; às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados do grupo seccional; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados do grupo seccional mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados do grupo seccional.

6 - GRUPO SECCIONAL - **AGÊNCIA ARAXÁ SANTO ANTÔNIO**, a ser realizada no dia 06 de abril de 2.026; às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados do grupo seccional; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados do grupo seccional mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados do grupo seccional.

7 - GRUPO SECCIONAL - **AGÊNCIA ARAXÁ MARIA RITA** a ser realizada no dia 07 de abril de 2.026; às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados do grupo seccional; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados do grupo seccional mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados do grupo seccional.

8 - GRUPO SECCIONAL - **AGÊNCIA SANTA JULIANA** a ser realizada no dia 08 de abril de 2.026; às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados do grupo seccional; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados do grupo seccional mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados do grupo seccional.

9 - GRUPO SECCIONAL - **AGÊNCIA NOVA PONTE** a ser realizada no dia 09 de abril de 2.026; às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados do grupo seccional; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados do grupo seccional mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados do grupo seccional.

10 - GRUPO SECCIONAL - **AGÊNCIA PEDRINÓPOLIS** a ser realizada no dia 10 de abril de 2.026; às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados do grupo seccional; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados do grupo seccional mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados do grupo seccional.

11 - GRUPO SECCIONAL - **AGÊNCIA ARAXÁ SEDE e AGÊNCIA DIGITAL** a ser realizada no dia 13 de abril de 2.026; às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados do grupo seccional; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados do grupo seccional mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados do grupo seccional.

para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício encerrado em 31/12/2025; c) relatório da Auditoria Independente emitido pela EY (Ernst & Young); d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2025;

2. Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, relativas ao exercício de 2025;

2.1. Deliberar sobre a criação do Fundo de Contingências, definindo modo de formação, aplicação e liquidação;

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das cotas partes integralizadas.

**OBS.** 1. A Reunião de Grupo Seccional de Associados ocorrerá de forma **DIGITAL** por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcrediara>.

2) O processo de votação ocorrerá de forma **DIGITAL**, exclusivamente, por meio do aplicativo Sicoob Moob e terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

ARAXÁ (MG), 11 de março de 2026.

Carlyle Guimarães Borges

Presidente do Conselho de Administração – SICOOB CREDIARA